



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOS TRANSVERSOS

**PROPESQ**

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PRÓ-MANUTENÇÃO) – 01/2017**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o presente Edital de Apoio à Manutenção de Equipamentos (Pró-Manutenção) e convoca os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPE a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**1 Natureza:**

Apoio à **manutenção de equipamentos** de pesquisa científica utilizados em Instalações ou Laboratórios Multiusuários da UFPE para melhoria do funcionamento da infraestrutura de pesquisa disponibilizada aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPE.

**2 Objetivos:**

Atender a demanda qualificada dos Programas de Pós-Graduação stricto-sensu da UFPE, na forma de manutenção de equipamentos, de uso compartilhado, para laboratórios de pesquisa científica, ligados aos Programas de Pós-Graduação da UFPE.

**3 Recursos:**

3.1 As propostas aprovadas serão financiadas dentro dos recursos do PROAP/CAPES (Aditivo Pró-Manutenção), no valor global de R\$ 1.052.067,05 (um milhão e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e cinco centavos) em rubricas de custeio, exclusivo para manutenção de equipamentos, para aplicação até o final exercício financeiro do ano de 2017,

3.2 Os recursos deverão ser utilizados de acordo com a legislação vigente;

3.3 O acompanhamento do processo de contratação do serviço será de inteira responsabilidade do contemplado ou de pessoa por ele designada, tendo esses, o compromisso de contribuir para solução de pendências junto ao processo;

#### **4 Itens financiáveis:**

4.1 Despesas com serviços de manutenção de equipamentos essenciais e específicos à pesquisa. Os equipamentos devem estar diretamente relacionados ao objetivo e às linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UFPE. Só podem ser realizados serviços em equipamentos **tombados** pela UFPE.

#### **5 Requisitos:**

O solicitante deve:

5.1 Ser o Coordenador do Programa de Pós-Graduação da UFPE;

5.2 Preferencialmente ter apoio de outros Programas de Pós-Graduação da UFPE, justificando a necessidade de recursos para a manutenção de equipamentos multiusuários, isto é, aqueles que se enquadram nas seguintes características:

5.2.1 Instrumento ou equipamento de grande valor orçamentário e de comprovada importância para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, cujo custo torne inacessível a pedidos de auxílios individuais, e que atendam às necessidades de vários grupos de pesquisa.

#### **6 Proposta:**

A proposta deverá ser desenvolvida em 2 (duas) etapas, conforme descrição a seguir:

6.1 Etapa 1:

Nesta etapa, o proponente irá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](#) ou digitando o endereço eletrônico <https://goo.gl/fZ2a6K>. Na justificativa da solicitação deverá ser realizada a priorização dos serviços de manutenção por equipamento. O solicitante deverá receber a confirmação de sua pré-inscrição no e-mail cadastrado.

6.2 Etapa 2:

Sendo a proposta aprovada o requerente deverá formar processo na Divisão de Comunicação (Setor de Protocolo Reitoria ou dos Centros Acadêmicos de Vitória e do Agreste da UFPE), encaminhando para a PROPESQ, **até a data limite de 11/09/2017**, nos termos destacados no anexo 1 deste edital. É de responsabilidade do solicitante a obtenção da documentação completa para possibilitar a tramitação do (s) processo (s) de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

6.3 O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente, será desclassificado.

O coordenador contemplado deverá garantir que os recursos solicitados sejam investidos **exclusivamente** na manutenção do(s) equipamento(s) constante(s) no pedido inicial e aprovado pela Propesq.

## **7 Avaliação:**

7.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação constituída por pesquisadores experientes, representativos das diversas áreas, designados pelo Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação;

7.2 Os critérios de avaliação deverão considerar o potencial impacto da proposta na manutenção e melhoria do desempenho da instalação, a abrangência da proposta em relação a áreas, pesquisadores e estudantes beneficiados, a adequação dos recursos solicitados;

7.3 Ao final do processo de avaliação, as propostas serão:

7.3.1 Recomendadas com ou sem ajustes orçamentários ou;

7.3.2 Não recomendadas para o financiamento, não cabendo solicitação de reconsideração ou recurso;

7.3.3 Os resultados serão divulgados na página da PROPESQ na internet ([www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq)) a partir da data estabelecida no calendário incluído neste Edital;

## **8. Compromisso**

8.1 Encaminhamento da documentação completa para utilização dos recursos liberados informados pela PROPESQ, juntamente com o resultado da avaliação até a data estipulada no calendário, sob pena de cancelamento automático aos inadimplentes.

8.3 Todo equipamento em manutenção favorecido pelo presente edital deverá permanecer disponível para uso compartilhado (vide item 5.2.1), os quais não terão restrições para sua utilização.

### **9. Calendário:**

Lançamento do Edital: 16 de agosto de 2017
Início das inscrições em formulário <i>on-line</i> : 16 de agosto de 2017
Término das inscrições em formulário <i>on-line</i> : 25 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final a partir de 1º de setembro de 2017
Prazo Final para formalização de processo (Etapa 2): 11 de setembro de 2017

### **10. Cláusula de Reserva:**

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 16 de agosto de 2017

**Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação/ UFPE